



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.005271/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	1027/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1007
DATA	16/01/2020
RD Nº	0012/2020

ASSUNTO

Prorrogação cautelar por 45 (quarenta e cinco) dias da vigência das autorizações de operação provisórias outorgadas à Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG para sua malha de gasodutos, em função do Termo de Compromisso celebrado em 22 de dezembro de 2017 entre Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, Consórcio Malhas Sudeste Nordeste e Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1027, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo diretor José Cesário Cecchi em 24/12/2019, que prorrogou cautelarmente, por 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do dia 27 de dezembro de 2019, a vigência das seguintes autorizações: Autorização ANP nº 921, de 26.12.2017 - Gasoduto Cabiúnas - Vitória (GASCAV); Autorização ANP nº 922, de 26.12.2017 - Gasoduto Cacimbas-Vitória; Autorização ANP nº 923, de 26.12.2017 - Gasoduto GASENE - Lagoa Parada; Autorização ANP nº 924, de 26.12.2017 - Gasoduto Cacimbas - Catu (GASCAC); Autorização ANP nº 925, de 26.12.2017 - Gasoduto Santiago-Camaçari 14", Gasoduto Santiago-Camaçari 18", Gasoduto Candeias-Camaçari 12", Gasoduto Candeias-Camaçari 14", Gasoduto Candeias-Aratu 12" e Ramal EVF-EDG (Malha Bahia); Autorização ANP nº 926, de 26.12.2017 - Estação de Distribuição de Gás de Aratu (EDG Aratu); Autorização ANP nº 927, de 26.12.2017 - Gasoduto Atalaia-Catu (GASEB); Autorização ANP nº 928, de 26.12.2017 - Estação de Distribuição de Gás de Catu (EDG Catu); Autorização ANP nº 929, de 26.12.2017 - Estação de Distribuição de Gás de Camaçari (EDG Camaçari); Autorização ANP nº 930, de 26.12.2017 - Estação de Distribuição de Gás de São Francisco do Conde (EDG São Francisco do Conde); Autorização ANP nº 931, de 26.12.2017 - Gasoduto Catu-Pilar; Autorização ANP nº 932, de 26.12.2017 - Gasoduto Atalaia - Laranjeiras (GAL); Autorização ANP nº 933, de 26.12.2017 - Estação de Distribuição de Gás de Pilar (EDG Pilar); Autorização ANP nº 934, de 26.12.2017 - Gasoduto Pilar-Ipojuca (GASPIL); Autorização ANP nº 935, de 26.12.2017 - Gasoduto Alagoas-Pernambuco (GASALP); Autorização ANP nº 936, de 26.12.2017 - Gasoduto Guamaré-Cabo (NORDESTÃO); e Autorização ANP nº 1.042, de 21.09.2018 - Gasoduto Guamaré-Pecém (GASFOR).

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO